

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL Nº 5001310-82.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face à empresa:

- **PHARMATUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

Itajubá, 14 de janeiro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá